

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	46.044.467/0001-34	PMC.2019.00054611-31	12	12	A)	1	5	10	10	10	64,5	1º
					B)	1	5		5	10		
					C)	2	2,5					
					D)	1	0					
					E)	2						
					TOTAL	7	12,5	10	15	20		

Parágrafo único. Considerando o empate na nota final de 2 (duas) propostas apresentadas para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e de 2 (duas) propostas para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Leste - G10 - Região Central, a classificação das organizações da sociedade civil seguiu o critério de maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da matriz, conforme disposto no artigo 25, inciso VI do Edital de Chamamento.

Art. 2º Ficam desclassificadas as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil que se encontram em desconsonância com o Edital de Chamamento nº 06/2019 - Serviços de Proteção Social Básica, nos termos da tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROTOCOLO Nº	SERVIÇO	REGIÃO/TERRITÓRIO	GRUPOS SOLICITADOS	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	71.754.477/0001-00	PMC.2019.00054982-13	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS	REGIÃO NORTE - G16 - VILLAGE (BARÃO GERALDO)	2	NÃO ATENDIMENTO AO ART. 23, INCISO II E AO ART. 5º, §4º
AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	71.754.477/0001-00	PMC.2019.00054982-13	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVO E INTERGERACIONAL	REGIÃO NORTE - G16 - VILLAGE (BARÃO GERALDO)	2	NÃO ATENDIMENTO AO ART. 23, INCISO II
AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	71.754.477/0001-00	PMC.2019.00054982-13	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS	REGIÃO SUL - G14 - CAMPO BELO	2	NÃO ATENDIMENTO AO ART. 23, INCISO II
AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	71.754.477/0001-00	PMC.2019.00054982-13	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVO E INTERGERACIONAL	REGIÃO SUL - G10 - JARDIM MONTE CRISTO	2	NÃO ATENDIMENTO AO ART. 23, INCISO II
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA	05.507.220/0001-20	PMC.2019.00055005-61	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS	REGIÃO SUL - G5 - VILA GEORGINA	2	NÃO ATENDIMENTO AO ART. 23, INCISO II
PROJETO HÁ ESPERANÇA	25.099.266/0001-64	PMC.2019.00055106-12	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS	REGIÃO SUL - G12 - PARQUE OZIEL	2	ART. 24, §3º, INCISO I
SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MARIA LUISA HARTZER	60.470.960.0012-08	PMC.2019.00054784-50	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS	REGIÃO SUDESTE - G7 - PARQUE MONTREAL	5	ART. 24, §3º, INCISO I

Art. 3º Fica prejudicada a seleção de 2 grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos no território Norte - G6 - Jardim Eulina com Parque Via Norte e a seleção de 1 grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos no território Sul - G10 - Jardim Monte Cristo, por ausência de propostas apresentadas dentro do prazo previsto no artigo 17.

Art. 4º As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso ao resultado preliminar da pontuação e classificação das propostas, endereçando suas razões de inconformidade à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, por meio de petição intercorrente no processo administrativo eletrônico apresentado nos termos do artigo 17, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação no Diário Oficial do Município, nos termos disciplinados pelo artigo 28 do Edital de Chamamento nº 06/2019 - Serviços de Proteção Social Básica.

Art. 5º Ficam concedidas vistas dos autos dos processos administrativos eletrônicos às organizações da sociedade civil interessadas, no mesmo prazo de apresentação dos recursos, nos termos do artigo 31 do Edital de Chamamento nº 06/2019 - Serviços de Proteção Social Básica.

§1º As organizações da sociedade civil poderão ter acesso aos autos de seus respectivos processos administrativos eletrônicos por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) - ou procurador(es), quando for o caso -, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>.

§2º Aquelas interessadas nas vistas dos processos administrativos eletrônicos de outras organizações da sociedade civil poderão ter acesso aos autos comparecendo à Área de Vigilância Socioassistencial, localizada no 12º andar da Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP, das 9h às 16h, no prazo estabelecido pelo caput.

Campinas, 10 de janeiro de 2020

PEDRO ÂNGELO COSTA

Secretário Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em exercício

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2019.00038874-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **Modalidade:** Contratação Direta nº 100/19 **Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-CAMPINAS **CNPJ nº** 46.119.855/0001-37 **Termo de Contrato nº** 162/19 **Objeto:** Prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender ao PROCON **Valor:** R\$ 39.000,00 **Prazo:** 12 meses

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 09 DE JANEIRO DE 2020

Protocolado: nº 16/10/31.434 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas já apresentadas às folhas precedentes, bem como dos pareceres de fls. 519 à 519, 520 à 525 e 526 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux Astronomia & Projetos Culturais Eireli, (Termo de Contrato nº 002.18/fls. 170 à 180 e Termo de Aditamento nº 027/19-fls. 350 à 351), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho projetor do Museu Dinâmico de Ciências - Planetário, junto a esta Secretaria, pelo período de mais 12 (doze) meses, desde que, oportunamente, sejam observadas todas as recomendações/condicionantes apontadas pelo Departamento de Assessoria Jurídica;

2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 91.695,00 (Noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme indicado e justificado por esta pasta às fls. 507 à

508 e aprovado pelo Comitê Gestor às fls. 504 e 505;

3. Publique-se. Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a formalização do Termo Contratual próprio a cargo da CSFA/DAJ, e posteriormente, devolva-se o processo à esta Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 09 de janeiro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº - 02/2020**

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001604-19

OBJETO: Registro de preços para aquisição de LUVAS E AVENTAIS, para atender as demandas dos cursos técnicos de Enfermagem e Meio ambiente, oferecidos pelo CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/01/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2020 - 09:00 Hs.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020OC00008

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 10 de janeiro de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC